



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N° 0293/2012 ****

NORMA REVOGADA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 92/2012 editada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre as diretrizes básicas para implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competência no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, e prevê a instituição de Comitês Gestores Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comitê Gestor Regional destinado a assegurar a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, integrada pelos seguintes membros:

~~I – Titular: Amoni Guerra Pessoa Lavigne – Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas; (Inciso alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJe TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)~~

~~Suplente: Luciana Maria Magalhães Costa – Diretora Adjunta da Secretaria de Gestão de Pessoas. (Inciso alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJe TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)~~

~~– I – Titular: Amoni Guerra Pessoa Lavigne – Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas; (Inciso alterado pelo Ato nº 0076/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 09.03.2018, página 18)~~

~~Suplente: Luciana Maria Magalhães Costa – Chefe de Núcleo da Secretaria de Gestão de Pessoas. (Inciso alterado pelo Ato nº 0076/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 09.03.2018, página 18)~~

I – Titular: Maria das Graças Lima Brandão – Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

Suplente: Marina Lopez Prata – Chefe de Núcleo da Secretaria de Gestão de Pessoas.

II – Titular: Manoel Evangelista Neto – Assessor Administrativo da Secretaria Geral da Presidência; (Alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJe TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)

Firmado por assinatura digital em 09/12/2020 22:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120120902316135527.

Firmado por assinatura digital em 22/06/2012 10:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112062200767587657.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

~~Suplente: Emília Valentina de Araújo Pamplona – Coordenadora da Secretaria Geral da Presidência. (Alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJ e TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)~~

~~II – Titular: Manoel Evangelista Neto – Secretário Geral da Presidência; (Inciso alterado pelo Ato nº 0076/2018, disponibilizado no DJ e TRT5 em 09.03.2018, página 18)~~

~~Suplente: Emília Valentina de Araújo Pamplona – Chefe de Núcleo da Secretaria Geral da Presidência. (Inciso alterado pelo Ato nº 0076/2018, disponibilizado no DJ e TRT5 em 09.03.2018, página 18)~~

II – Titular: Orocil Pedreira Santos Junior – Diretor da Secretaria de Organização e Métodos;

Suplente: Juliana Ferreira Campos – Assistente Administrativo IV.

~~III – Titular: Helânia Demettino Castro – Diretora da Secretaria de Assessoramento em Organização e Métodos; (Alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJ e TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)~~

~~Suplente: Antonio Marcos Farias Lima – Chefe de Departamento da Secretaria de Assessoramento em Organização e Métodos. (Alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJ e TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)~~

~~III – Titular: Aldemaro Sena Gomes Júnior – Diretor da Secretaria de Organização e Métodos; (Inciso alterado pelo Ato nº 0076/2018, disponibilizado no DJ e TRT5 em 09.03.2018, página 18)~~

~~Suplente: Antonio Marcos Farias Lima – Chefe de Núcleo da Secretaria de Organização e Métodos. (Inciso alterado pelo Ato nº 0076/2018, disponibilizado no DJ e TRT5 em 09.03.2018, página 18)~~

III – Titular: Márcio Fernando Ribeiro da Silva – Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;

Suplente: Márcio José Pinto da Silva – Chefe de Núcleo da Secretaria de Gestão Estratégica.

~~IV – Titular: Márcio Fernando Ribeiro da Silva – Diretor da Secretaria de Assessoramento em Planejamento e Economia; (Alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJ e TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)~~

~~Suplente: Márcio José Pinto da Silva – Assistente da Secretaria de Assessoramento em Planejamento e Economia. (Alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJ e TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)~~

Firmado por assinatura digital em 09/12/2020 22:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120120902316135527.

Firmado por assinatura digital em 22/06/2012 10:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112062200767587657.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

~~IV – Titular: Márcio Fernando Ribeiro da Silva – Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica; (Inciso alterado pelo Ato nº 0076/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 09.03.2018, página 18)~~

~~Suplente: Márcio José Pinto da Silva – Chefe de Núcleo da Secretaria de Gestão Estratégica. (Inciso alterado pelo Ato nº 0076/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 09.03.2018, página 18)~~

IV – Titular: Antônio dos Santos Barata Neto – Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;

Suplente: Julieta Viana de Queiroz Machado – Chefe de Núcleo da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

~~V – Titular: Maria das Graças Lima Brandão – Diretora da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas; (Alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJ e TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)~~

~~Suplente: Márcia Nocera Baladi – Diretora Adjunta da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas. (Alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJ e TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)~~

—

~~V – Titular: Maria das Graças Lima Brandão – Diretora da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas; (Inciso alterado pelo Ato nº 0076/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 09.03.2018, página 18)~~

~~Suplente: Márcia Nocera Baladi – Chefe de Núcleo da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas. (Inciso alterado pelo Ato nº 0076/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 09.03.2018, página 18)~~

V – Titular: João Cezar Carneiro Ramos – Assistente Administrativo 3 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;

Suplente: Itana Mustafá Tanajura – Chefe de Seção da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

~~VI – Titular: Maria Luzia Sanchez Lemos – Chefe de Seção da Secretaria de Gestão de Pessoas; (Alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJ e TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)~~

~~Suplente: Simone Manta Dantas Soares – Chefe de Seção da Secretaria de Gestão de Pessoas. (Alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJ e TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)~~

VI – Titular: Lucinda Maria Sapucaia da Silva – Chefe de Seção da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Suplente: Simone Manta Dantas Soares – Chefe de Seção da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Firmado por assinatura digital em 09/12/2020 22:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120120902316135527.

Firmado por assinatura digital em 22/06/2012 10:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112062200767587657.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

~~VII – Titular: Taís Siqueira Lopes de Figueiredo – Assistente da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas; (Alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJ e TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)~~

~~Suplente: Itana Mustafá Tanajura – Assistente da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas. (Alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJ e TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)~~

VII - Titular: Taís Siqueira Lopes de Figueiredo - Assistente Administrativo 3 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;

Suplente: Itana Mustafá Tanajura - Chefe de Seção da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

VIII - Titular: Maria Daniela Soares Figueiredo Mascarenhas - Coordenadora do Comitê de Saúde do Trabalhador e Gerente do Programa de Qualidade de Vida.

Suplente: Mariana de Brito Lima - Chefe da Seção de Psicologia.

~~IX – Titular: Luciana M. Machado de M. Pinto Aguiar – Diretora da Corregedoria Regional. (Inciso inserido pelo Ato nº 0389/2013, disponibilizado no DJ e TRT5 em 14.08.2013, páginas 2-3)~~

~~Suplente: Linda Madalena Souza Araújo – Assessora do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional. (Inciso inserido pelo Ato nº 0389/2013, disponibilizado no DJ e TRT5 em 14.08.2013, páginas 2-3)~~

~~IX – Titular: Marco Aurélio Cordeiro Moreira – Assistente de Gabinete do Exmo. Desembargador Corregedor Regional. (Alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJ e TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)~~

~~Suplente: Daiane Cardoso Nascimento – Chefe de Núcleo Administrativo da Corregedoria. (Alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJ e TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)~~

~~X – Titular: Marco Aurélio Cordeiro Moreira – Assistente de Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional. (Inciso inserido pelo Ato nº 0389/2013, disponibilizado no DJ e TRT5 em 14.08.2013, páginas 2-3)~~

~~Suplente: Daiane Cardoso Nascimento – Assistente Administrativo do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional. (Inciso inserido pelo Ato nº 0389/2013, disponibilizado no DJ e TRT5 em 14.08.2013, páginas 2-3)~~

X - Titular: Valdson Luís Menezes de Oliveira - Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria. (Alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJ e TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)

Suplente: Virgínia Porto Brandão Maracajá - Assistente de Gabinete da Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional. (Alterado pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJ e TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2)

Firmado por assinatura digital em 09/12/2020 22:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120120902316135527.

Firmado por assinatura digital em 22/06/2012 10:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112062200767587657.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

Art. 2º O Comitê Gestor Regional ora constituído, nos termos do art. 11 da Resolução CSJT n. 92/2012, será coordenado pela Secretaria de Gestão de Pessoas e terá as seguintes atribuições:

- I - zelar pela observância das diretrizes constantes da Resolução CSJT n. 92/2012;
- II - acompanhar e auxiliar a implantação de gestão de pessoas por competências;
- III - homologar as matrizes de competências;
- IV- coordenar as avaliações periódicas das práticas de gestão por competências e estabelecer diretrizes para melhoria contínua, em consonância com o plano estratégico institucional;
- V- acompanhar a implantação e a gestão de sistema informatizado de avaliação por competências.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 20 de junho de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizada no DJ-e TRT5 em 22.06.2012, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 033/2007.

** Alterada pelo Ato nº 0389/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 14.08.2013, páginas 2-3.*

*** Alterada pelo Ato nº 0167/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 25.04.2014, páginas 1-2.*

**** Alterada pelo Ato nº 0076/2018, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 09.03.2018, página 18.*

***** Revogada pelo Ato 0323/2020, disponibilizado no DJe TRT5 em 09.12..2020, páginas 2-3.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 09/12/2020 22:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120120902316135527.

Firmado por assinatura digital em 22/06/2012 10:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112062200767587657.